

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

390/2021

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, ao Secretário

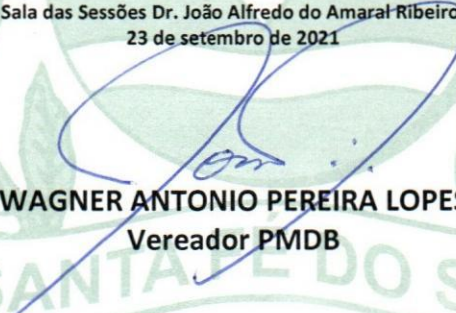
Municipal de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA as providências que se fizerem necessárias, para a instalação de um Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Rua dos Cravos trecho compreendido entre a Rua Leodegário Gomes de Souza e Rua Jose Gomes no Jardim Universitário III, e ainda realizar o recapeamento asfáltico e/ou tapa-buraco do referido trecho de via.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via. É de se considerar que na localidade mencionada existe cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que alguns condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes. É fato ainda que a via acima citada se encontra com a sua malha asfáltica comprometida, necessitando com urgência de recapeamento e/ou tapa buracos, trazendo assim segurança para moradores e motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de setembro de 2021


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 SET. 2021
PROT. Nº591


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

